

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPD - COMISSÃO PERMANENTE
DE PESSOAL DOCENTE - DE 2 DE JULHO DE 2025:

No segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, por meio remoto, através da plataforma “Google Meet”, teve início a 9ª reunião extraordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFSJ - sob a presidência do Prof. **João Antônio** Corrêa Filho. Estavam presentes os seguintes membros: Profª. Cristiane dos Santos Delfino, Profª. **Andréia** Malacarne, Profª. **Angelita** Cristine de Melo, Prof. **Frank** Pereira de Andrade, Prof. **Marcelo** Gonzaga de Freitas Araújo, Prof. **Marcos** Pereira Feitosa, Prof. **Ricardo** Luiz Labozetto, Prof. **Rodrigo** Chavez Penha, Prof. **Ronaldo** Ribeiro Alves, Profª. **Sofia** Leandro Ferreira e Profª. **Telma** Porcina Vilas Boas Dias. **EXPEDIENTE - 1. Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária da CPPD de 18/06/25.** O Prof. **João Antônio** esclareceu que a ata foi previamente encaminhada aos membros da CPPD, para apreciação e modificações pontuais. Colocou em votação e a ata foi aprovada por unanimidade pelo plenário. **2. Leitura e aprovação da ata da 8ª. reunião extraordinária da CPPD de 25/06/25.** Novamente o Prof. **João Antônio** comunicou que a ata foi previamente encaminhada aos membros da CPPD, para apreciação e modificações pontuais. Colocou em votação e a ata foi aprovada por unanimidade pelo plenário. **3. Informes. a)** O Prof. **João Antônio** informou que recebeu as respostas da PROJU, na forma de processos abertos pela CPPD acerca das solicitações levantadas pela presente comissão em assembleias anteriores, que são: Processo **23122.019790/2025-82** consulta jurídica questionando se a emissão de documentos como Comunicação de chefia de departamento ou de congregação sobre decisões de plenário de assembleia departamental ou de congregação, respectivamente, tem o mesmo efeito da apresentação das convencionais peças de composição, a saber, ata de assembleia e *ad referendum* de chefias, dos processos de pedido de progressão/promoção docente. De acordo com a **nota jurídica n.00040/2025/PF-FSJ/PGF/AGU**, de 23 de junho de 2025 que define “*Pelo exposto, considerando o que consta dos autos, entendo que compete a própria CPPD definir os documentos que entenderem necessários para cumprimento do disposto no art.*”

6 da Resolução 034/2014-CONSU/UFSJ". Processo **23122.019781/2025-91** que tratou da consulta jurídica acerca da validade de documentos (requerimento do(a) docente como o ato inicial para a instauração de processos de promoção ou progressão funcional) que trouxe a seguinte resposta: **Despacho n.00109/2025PF-UFSJ/PGF/AGU**, de 23 de junho de 2025. *"1. Em atenção ao questionamento apresentado, considerando o Manual de Orientação para os processos de Progressão e Promoção Docente na UFSJ (fl.06-48) e o disposto no § 2º do art. 5º da Resolução CONSU 010/2024 (fl.50). entendo que é obrigatório o requerimento do servidor interessado na progressão promoção na instrução do processo administrativo. 2 Quanto ao interesse de alterar o art.6º da Resolução CONSU nº.010 2024 para incluir o requerimento do servidor interessado, de forma explícita, entendo que tal pretensão não é matéria jurídica, ficando a cargo da Administração da UFSJ."* b) O Prof. **João Antônio** informou que, conforme definido na 8ª reunião extraordinária da CPPD de 25 de junho do corrente ano, em que foi aprovado o documento de orientação de Progressão/Promoção Docente, a ampla divulgação para a comunidade acadêmica e que fosse solicitado à PROGP a divulgação também no sitio de internet do SIGAA. Os encaminhamentos foram feitos, porém, a PROGP respondeu via mensagem eletrônica - e-mail que *"o SESED está fazendo a revisão das orientações contidas na 4ª versão do Manual, cujas considerações serão encaminhadas para análise da CPPD. Sendo assim, vejo que é prudente aguardarmos esta revisão para que possa ser realizada a divulgação pelo SIGAA."* O Prof. **João Antônio** recebeu a resposta com estranheza, uma vez que o documento já havia sido aprovado pela CPPD e entende que tal papel foge da competência do SESED. Dessa forma, O Prof. **João Antônio** informou que levará a questão ao CONSU.

ORDEM DO DIA:3. Proposta de atualização da resolução 010/2024/CONSU de 04 de novembro de 2024. O Prof. João Antônio compartilhou o documento e iniciou a leitura total do documento e que as demais modificações seriam feitas no ato. Os trabalhos seguiram até às 15h46min, quando o Prof. **João Antônio** solicitou a prorrogação do teto da reunião para até às 16h30min, sendo aprovada pelo plenário. Os trabalhos assim avançaram até que a proposta de atualização foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Findado o teto

57 da prorrogação da reunião, o Prof. **João Antônio** sugeriu agendar outra reunião
58 extraordinária para o dia 09 de julho de 2025 para dar continuidade nas discussões e
59 modificações do barema da resolução 010/2024/CONSU. A decisão foi aprovada por
60 unanimidade pelo plenário. Dessa forma, às 16h30min, o Prof. **João** Antônio encerrou a
61 reunião e eu, Marcelo César da Silva, secretário da CPPD, lavrei a presente ata que, após
62 lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei/MG, 02 de julho
63 de 2025.



Emitido em 02/07/2025

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD N° 12/2025 - CPPD (11.22)

(N° do Protocolo: 23122.022807/2025-89)

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 09:48)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###952#3

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 11:13)
ANDREIA MALACARNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: ###201#1

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:42)
ANGELITA CRISTINE DE MELO
VICE PRESIDENTE
CPPD (11.22)
Matrícula: ###785#5

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 17:07)
FRANK PEREIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###491#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:52)
JOAO ANTONIO CORREA FILHO
PRESIDENTE
CPPD (11.22)
Matrícula: ###087#2

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 19:26)
MARCELO GONZAGA DE FREITAS ARAUJO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###721#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:17)
MARCOS PEREIRA FEITOSA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###099#5

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 00:06)
RICARDO LUIZ LABOZETTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTEF (12.14)
Matrícula: ###262#0

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 09:41)
RODRIGO CHAVEZ PENHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREME (12.23.10)
Matrícula: ###805#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 12:28)
RONALDO RIBEIRO ALVES
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###356#1

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 08:04)
SOFIA LEANDRO FERREIRA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###850#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 09:32)
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

